



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 27, de 21 de fevereiro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

## RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Anny Beatriz Costa Antony de Andrade** matrícula DSPAM202201, intitulado **Acesso e Integralidade no Cuidado à Saúde da Mulher Residente em Áreas Rurais Ribeirinhas Assistida por Unidade Básica de Saúde Fluvial** do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* **Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM** do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. <sup>a</sup> Maria Luiza Garnelo Pereira-ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Dr. <sup>a</sup> Rosana Cristina Pereira Parente-ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Márcia Cristina Rodrigues Fausto ENSP/FIOCRUZ	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Kátia Luz Torres Silva/FCECON	Membro Titular
Dr. Fernando José Herkrath-ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h30min (Manaus) do dia 01 de março de 2024**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/02/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3606799** e o código CRC **EA04F2DE**.